

PORTARIA Nº 262/CBMSC/2018, de 10 de julho de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 250/2017 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, **DESIGNAR**, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), a **3º SGT BM RR Mtel 923212-5 MARQUIAN FORTKAMP**, para atuar no 2º/3ª/10ºBBM (Governador Celso Ramos), no período de 09 de julho de 2018 a 08 de julho de 2022, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC